

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. HARDWARE.....	2
4.2. SOFTWARE	3
4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA	3
4.4. RECURSOS DE INFORMÁTICA HOMOLOGADO.....	3
5. DIRETRIZES	3
5.1. NECESSIDADE DE RECURSOS DE INFORMÁTICA.....	3
5.2. AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	4
5.3. ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	4
6. PROCEDIMENTO	4
6.1. NECESSIDADES DE RECURSOS DE INFORMÁTICA.....	4
6.2. AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	5
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	6
8. ANEXOS	6
9. ASSINATURAS	6

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras a serem observadas na companhia para aquisição de recursos de informática.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Área Responsável

Departamento de Tecnologia da Informação

2.2. Áreas Envolvidas

Não Aplicável

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Matriz de Delegação de Autoridade – MDA

[Norma 06.06.03 – Homologação de Recursos de Informática](#)

4. CONCEITOS

4.1. Hardware

É todo equipamento eletro-eletrônico-mecânico destinado ao tratamento dos dados e informações, seja para sua coleta, tratamento, armazenamento, impressão ou transmissão a outro equipamento similar.

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

4.2. Software

Conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

4.3. Recursos de Informática

Compreende os equipamentos (hardwares) e os programas (softwares).

4.4. Recursos de Informática Homologado

É o recurso que possui autorização do Departamento de Tecnologia da Informação para ser adquirido.

5. DIRETRIZES

5.1. Necessidade de Recursos de Informática

5.1.1. Toda necessidade de recursos de informática deve ser analisada e aprovada pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.1.2. Somente deverão ser adquiridos recursos de informática homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido na [norma 06.06.03 – Homologação de Recursos de Informática](#).

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

5.2. Aquisição de Recursos de Informática

- 5.2.1.** Para toda e qualquer aquisição de recursos de informática, as áreas interessadas devem transferir recursos para o item orçamentário correspondente à aquisição no Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.2.2.** O aluguel de recursos de informática deve ser evitado, salvo casos especiais a serem analisados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.2.3.** Todos os documentos e solicitações relativos à aquisição de recursos de informática serão emitidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

5.3. Atualização dos Recursos de Informática

Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação a definição da data limite para atualização dos recursos de informática, bem como das estratégias a serem adotadas para tal atualização.

6. PROCEDIMENTO

6.1. Necessidades de Recursos de Informática

Área interessada

- Efetua o levantamento das necessidades de recursos de informática a serem adquiridos.

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

- Os recursos de informática a serem adquiridos devem estar homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido na [norma 06.06.03 – Homologação de Recursos de Informática](#).
- Verifica a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos recursos de informática.
- Encaminha a solicitação de recursos de informática para o Departamento de Tecnologia da Informação.

Departamento de Tecnologia da Informação

- Analisa as solicitações de recursos de informática recebidas.
- Efetua os ajustes necessários nas solicitações em conjunto com a área interessada.
- Emite os documentos e solicitações necessárias à aquisição de recursos de informática e obtém aprovações de acordo com a MDA.

6.2. Aquisição de Recursos de Informática

O Departamento de Tecnologia da Informação envia os documentos necessários, à aquisição de recursos de informática, devidamente aprovados ao Departamento de Suprimentos, que irá providenciar a compra.

AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.02	
	Versão: 02	
	Aprovação: 26/1/2011	Vigência: 1º/2/2011

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 02: 26/1/2010 – Revisão geral do texto e alteração do código 06.06.03 para 06.06.02.

Versão 01: 27/11/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não Aplicável.

9. ASSINATURAS

José Braz de Araújo
**Gerente do Departamento de
Tecnologia da Informação**

Antonio Bolognesi
Diretor Administrativo